



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Paraty*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 747

DE 14 DE JANEIRO DE 1988.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRA  
DA MUNICIPAL PRT. 012 DE ALZIRO DO  
MINGOS DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Paraty, Decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominada "ESTRADA ALZIRO DOMINGOS DO NASCIMENTO", a Estrada Municipal PRT. 012, da localidade de Praia / Grande.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 14 de Janeiro de 1988.

  
EDSON DIDIMO LACERDA  
Prefeito Municipal